



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

Jeceaba, 02 de janeiro de 2025.

### PORTARIA N.º 016/2025

O Prefeito Municipal de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 54, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado como responsável pela movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Jeceaba/Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.084.074/0001-30 em conjunto com o Secretário da Fazenda Municipal, responsável titular por essa, o Sr. Vinicius de Almeida Vasconcelos- CPF nº 106.486.916-59, e a Secretária de Educação, Sra. Kíssia Kene Salatiel, CPF nº 865.159.696-00, perante o Banco do Brasil e SEMPRE EM CONJUNTO DE DOIS, aos quais atribuo as seguintes competências:

- Emitir cheques,
- Abrir contas de depósito,
- Autorizar cobrança,
- Receber, passar recibo e dar quitação,
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes,
- Requisitar talonários de cheques,
- Autorizar débito em conta relativo a operações,
- Retirar cheques devolvidos,
- Endossar cheque,
- Sustar/contra-ordenar cheques,
- Cancelar cheques,
- Baixar cheques,
- Efetuar resgates/aplicações financeiras,
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas,
- Efetuar saques em conta corrente,
- Efetuar saques em poupança,
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico,
- Efetuar transferências por meio eletrônico,
- Efetuar movimentação financeira no RPG,
- Consultar contas/aplic. programas repasse recursos,
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro,
- Solicitar saldos e extratos de investimentos,
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito,
- Emitir comprovantes 1ª e 2ª via,
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico,

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n  
CEP 35.498-000 – MG  
Fone: (31)3735.1275  
E-mail: [gabinete@jeceaba.mg.gov.br](mailto:gabinete@jeceaba.mg.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Certifico que cópia do presente documento  
foi publicada no Diário Oficial do Estado, em  
de 02/01/2025, no Diário Oficial de Jeceaba, em  
de 02/01/2025, e de acordo com o artigo 1º da  
Lei nº 1.232, de 1955, a presente Portaria é  
de conhecimento de todos os servidores da  
Prefeitura Municipal de Jeceaba.

Jeceaba, 02/01/2025

*[Assinatura]*

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação



# MUNICÍPIO DE JECEABA

## Trabalho & Progresso

- Encerrar contas de depósito,
- Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

**FÁBIO VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal